

PÓS-VERDADE, *FAKE NEWS* E OUTRAS DROGAS vivendo em tempos de informação tóxica

Valéria Cristina Lopes Wilke¹

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

valeria.wilke@unirio.br

Resumo

O advento da sociedade em rede promoveu mudanças significativas na experiência-com-o-mundo. Observa-se nos últimos anos a crescente toxicidade no ambiente informacional, marcado tanto pela vivência tóxica da informação que circula legalmente nas redes sociais como por informações que intoxicam os indivíduos e grupos. O objetivo é discutir, em tempos de pós-verdade e da sociedade *non-stop*, o aspecto tóxico da informação, que ao tomar o ambiente informacional tóxico, adoece indivíduos e também as sociedades democráticas, ao esmaecer a empatia para com os demais e de pôr em risco a própria ideia de democracia e de vida partilhada de modo democrático. A proposta é discutir a intoxicação pela informação não pelo excesso (*infoxicação*), mas pelo que nomeio *informação tóxica*, i.e., o *aspecto tóxico da informação* e de *ambiente informacional tóxico* tendo como referência os discursos de ódio. Para tanto serão consideradas a desconstrução de experiências de estados democráticos mediante o crescimento da circulação de discursos de ódio e de discursos de ódio fascistas; o crescimento da desinformação; o crescimento da circulação de notícias fraudulentas (*Fake news*) e de notícias falsas (por exemplo, as não endossadas pelos saberes científicos, como o terraplanismo, a ideia da supremacia branca); os *robots* e os algoritmos.

Palavras-chave: Informação tóxica. Pós-verdade. *Fakenews*. Ambiente informacional tóxico. Discursos de ódio.

POST-TRUTH, *FAKE NEWS* AND OTHER DRUGS: living in times of toxic information

Abstract

The advent of the network society has promoted significant changes in the experience-with-the-world. In recent years, the growing toxicity in the information environment has been observed, marked both by the toxic experience of information that circulates legally on social networks and by information that intoxicates individuals and groups. The objective is to discuss, in times of post-truth and non-stop society, the toxic aspect of information, which by making the information environment toxic, sickens individuals and democratic societies, by weakening empathy for others and jeopardize the very idea of democracy and shared life in a democratic way. The proposal is to discuss intoxication by information not by excess, but by what I mean “toxic information”, the toxic aspect of the information and the toxic informational environment based on Hate Speech. To this end, the deconstruction of experiences of democratic states will be considered by increasing the circulation of hate speech and fascist hate speech; the growth of disinformation; the increase in the circulation of fraudulent news (*Fake news*) and false news (for example, those not endorsed by scientific knowledge, such as terraplanism, the idea of white supremacy); robots and algorithms.

Keywords: Toxic information. Post-truth. *Fake news*. Toxic informational environment. Hate speeches.

¹ Professora Associada do Departamento de Filosofia da UNIRIO. Doutora em Ciência da Informação.



Esta obra está licenciada sob uma licença
Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0).

1 INTRODUÇÃO

O advento da sociedade em rede promoveu mudanças significativas na experiência-com-o-mundo. Por um lado, há as experiências colaborativas que integram indivíduos e grupos em prol da construção de produtos, de ações e projetos voltados para a democratização informacional e para a melhoria das condições de vida, seja a humana, seja a não-humana. Um exemplo desses esforços é a *Wikipedia*, provavelmente a enciclopédia digital mais acessada atualmente, que mudou o modo de consumir conteúdo na Internet. Por outro lado, a expectativa colaborativa como a das diferentes *wikis* e a das licenças *Creative Commons* corre paralela a de um crescente ambiente informacional tóxico, marcado pela vivência tóxica da informação que circula legalmente nas redes sociais e por informações que intoxicam os indivíduos e grupos, a ponto de esmaecer a empatia para com os demais e de pôr em risco a própria ideia de democracia e de vida partilhada de modo democrático.

Eventos da história recente brasileira, especialmente desde 2013, nos fizeram deparar com a crescente presença de distintos discursos de ódio nas redes sociais e multiplataformas da Internet. Estes também tomaram de assalto espaços públicos e privados para além das infovias, tais como as relações interpessoais e familiares. Por causa do impacto sofrido diante da presença de *haters*, de bolhas informacionais (câmaras de eco) e da crescente consciência acerca da extensão da ação de robôs e de algoritmos na vida cotidiana, passei a investigar, no âmbito da pesquisa institucional que desenvolvo, o fenômeno da pós-verdade na sua relação com as *fake news*, com a discursividade polarizada no campo da política nacional, e com o recrudescimento dos discursos de ódio nas mídias tradicionais e na internet.

Para desenvolver a proposta de discutir a intoxicação pela informação não por seu excesso, mas pelo que nomeio “informação tóxica”, i.e., o *aspecto tóxico da informação* e de *ambiente informacional tóxico* tendo como referência os discursos de ódio, em primeiro lugar, retomarei sucintamente a ideia de sociedade *non-stop* no seu vínculo com as TI²-Internet-redes sociais e com o excesso informacional e a “infoxicação”. A seguir, realçarei alguns aspectos da pós-verdade na conexão com as *fake news* e seu trânsito pelas teias virtuais da recente experiência política brasileira. Para tratar desse cenário faz-se necessário sublinhar a atuação dos robôs (*bots*) e dos algoritmos. Por fim, abordarei o que nomeei de *informação tóxica* mediante o aspecto tóxico da informação e do ambiente informacional tóxico, tendo como referência os discursos de ódio e a violência digital.

² Tecnologias da informação.

2 A SOCIEDADE *NON-STOP*, “INFOXICAÇÃO” E ADOECIMENTO

Para pensar o excesso de informação o físico catalão Alfons Cornellá elaborou, em 1996, o conceito de *infoxicação*, neologismo criado a partir dos termos informação e intoxicação, para denominar a situação decorrente do excesso de informação que paralisa, adocece, cria ansiedade e borra as fronteiras entre o ler e o entender. Sob o domínio da “infoxicação”, os indivíduos conectados tentam receber, processar e analisar diariamente um quantitativo de informação exponencialmente maior do que seu organismo é capaz de acessar. Afetados pela overdose informacional, eles são assediados, corriqueiramente, por informações disponibilizadas por diferentes mídias, plataformas, redes sociais. A “infoxicação” está nesse sentido relacionada à *Síndrome da Fadiga Informativa* (BIRD, 1997) tal como estabelecido pelo psicólogo David Lewis, que ressaltou que a overdose de informações gera fadiga, cansaço, irritabilidade, distúrbios de sono, problemas gástricos, dificuldades de memorização, e pode ainda favorecer doenças psíquicas como a depressão, síndrome do pânico, transtorno da ansiedade, dentre outras, e esgotamento físico e mental (SINDICATO..., 2005). Esse cenário de excesso informacional encoraja o estabelecimento de relações entre a “infoxicação”, a sociedade *non-stop* e os infartos da alma (HAN, 2017).

A vigência da sociedade *non-stop* (CRARY, 2014) autoriza a expressão 24/7 – vinte quatro horas por dia - sete dias por semana ou “sempre ligado” –, a qual serve como índice de uma modernidade cada vez mais hiperconectada, acelerada e atravessada pelas redes de produção, financeirização e comunicação ininterruptas, e também pela dependência de máquinas eletrônicas. É nesse contexto que o capitalismo neoliberal contemporâneo amplia o tempo da atividade produtiva humana e não-humana e testa novos limites para a produção e para o consumo.

O processo da temporalidade 24/7 já está em curso há algum tempo, pois somos indivíduos conectados em atividade constante de comunicação e interação no jogo cambiável de emissor-receptor por meio de algum meio telemático. Isso tem favorecido a perda paulatina de algumas referências sensitivas e perceptivas, como, por exemplo, a capacidade de concentração e de devanear. Esse paradigma de conexão permanente requer a temporalidade 24/7 e, sob seus auspícios, a atividade em si mesma é o grande valor: sempre fazer algo, estar ocupado, em mudança. Neste tipo societário, observa-se o ataque incessante aos tempos dos períodos destinados ao sono e à regeneração, pois neles não se produz e nem se consome. Teresa Brennam chamou esse fato de biodesregulamentação, para descrever a circunstância em que os seres humanos estão obrigados a se submeter aos ditames dos mercados desregulamentados.

Consequência comum tem sido o aumento da insônia e a obrigação de pagar pelo sono, ou melhor, de algo que se assemelhe a ele, mediante o uso de fármacos (CRARY, 2014).

Neste horizonte, a dinâmica da vida social foi reconfigurada por meio da adesão massiva às redes sociais e aos suportes eletrônicos que permitem o acesso a elas, a ponto de a dependência crescente dos indivíduos dessas redes estar se transformando rapidamente em padrão ontológico dominante. Nesse novo padrão, os indivíduos conectados tornam-se dependentes dos fluxos virtuais de informação e de integração social e as redes digitais, de fato, passaram a ser veículos fundamentais da aceleração do viver e da fragmentação do presente. Tornam-se dependentes, igualmente, do consumismo que se expande em direção ao estar em atividade 24/7 “baseada em técnicas de personalização, de individuação, de interações com máquinas e de comunicação obrigatória. Modelar-se a si mesmo é o trabalho a que todos somos obrigados” (CRARY, 2014, p. 82).

Byung Han diagnosticou a sociedade contemporânea como sociedade do desempenho e das positivities (estímulos) - cujo grande bordão é *yes, we can* -, que se expressa por meio de excesso de informações, de estímulos, de impulsos. Ao instilar essa lógica do excesso e da necessidade de ir além (*yes, we can*³) ela gera cansaço, gera doenças, gera infartos da alma, porque se o excesso do desempenho no corpo pode levar ao infarto e a outros danos, o excesso do desempenho conduz também a um tipo de infarto, o da alma. O adoecimento não é tanto causado pelo excesso de responsabilidade ou de proatividade, por exemplo, mas pela escravização ao preceito do rendimento e pela sujeição à obrigação da alta performance, que fazem com que cada indivíduo se sinta exigido e cobrado por si mesmo a se aperfeiçoar, a se otimizar porque introjetou o propósito do “sim, você pode” super-produzir, super-performar ou supercomunicar-conectar-informar. O infarto advém da percepção do *sujeito do desempenho* de que, de fato, ele não pode mais, de que ele não suporta performar esticando mais e mais seu limite. As consequências são as crescentes crises psíquicas, as crescentes fobias, compulsões e transtornos, e a ansiedade como o afeto predominante, observadas pelo filósofo sul-coreano a partir da associação que ele estabeleceu entre o sofrimento psíquico e a etapa atual da sociedade capitalista.

³ O slogan *yes, we can* foi utilizado na campanha de Barack Obama à presidência dos EUA. Han, por sua vez, lançou mão dele como imagem que designa com precisão o excesso da positividade, característico da sociedade do desempenho. “Sim, nós podemos”, “Sim, você pode” substitui, portanto, o imperativo do “tu deves” típico da sociedade disciplinar e da obediência, a o impor aos indivíduos a lógica do imperativo da superação constante, caro ao neoliberalismo. Nesse sentido, Han sublinhou que a “positividade de poder é mais eficiente que a negatividade do dever”. (2017, p. 25) O excesso de positividade leva o indivíduo a construir para si uma forma ideal de existência que o levará ao esgotamento, como no caso da síndrome de *burnout*, e ao padecimento psíquico, como na depressão.

Como afirmou Han (2017, p. 25), se a sociedade disciplinar engendrou loucos e delinquentes, “a sociedade do desempenho, ao contrário, produz depressivos e fracassados”, sufocados frente à demasia, ao excesso e à alta performance inatingível, porque “esses estados psíquicos [de esgotamento] são característicos de um mundo que se tornou pobre em negatividade e que é dominado por um excesso de positividade” (HAN, p. 70). Não sem motivo, os vídeos motivacionais cresceram exponencialmente e apareceram os *coaches* para orientar o desenvolvimento de projetos, pois o mercado “pede” indivíduos empreendedores, motivados, proativos, eficientes e multitarefeiros. Por um lado, constata-se o crescente quantitativo de “empreendedores de si mesmos”, que assumem a lógica da flexibilização a ponto de não perceberem a verdadeira face da precarização presente no fenômeno da sua “pejotização”⁴, livres para se matarem de trabalhar numa sociedade crescentemente desregulamentada e que investe contra os direitos trabalhistas e sociais adquiridos pela luta de gerações de trabalhadores. Por outro lado, percebe-se igualmente a ampliação do contingente de trabalhadores formalmente empregados e também dos “pejotizados”, que experimentam de modo acentuado o “expediente ininterrupto” típico da temporalidade 24/7. Em ambos os casos, o excesso de trabalho e de desempenho são expressões da autoexploração introjetada e celebrada, na cena neoliberal, como motivação e performance eficiente.

12

A sociedade do desempenho e do cansaço é também a do excesso de informação e da “infoxicação”, que banalizou a conexão ininterrupta recheada de diferentes demandas ligadas à atuação profissional, ao entretenimento e à vida pessoal. Como argumentou Eliane Brum (2016), “os cliques da internet tornaram-se os remos das antigas galés. Remem remem remem. Cliquem cliquem cliquem para não ficar para trás e morrer”. A era do excesso de informações não resulta somente do advento das TI e sua combinação com o modelo comunicacional todos-todos, que transformou cada indivíduo conectado em um mix de produtor, emissor, receptor de informações, mas da conjunção desses fatores à lógica da cadeia produtiva neoliberal marcada pela temporalidade *non-stop* (24/7) e do desempenho alavancado pelas positivities (estímulos), que a todos obrigam na ampliação e exacerbação das vivências do hiper-conectar-se – supercomunicar-se – hiper-informar-se.

⁴ *Pejotização* é um termo criado a partir da sigla PJ, pessoa jurídica, que se refere a uma empresa e não à pessoa física. No contexto recente da história brasileira, marcada pelo desmonte das leis trabalhistas - vistas como prejudiciais para os empregadores e para o capital - de crescimento do número de desempregados e de diminuição das vagas formais de emprego, a *pejotização* se refere à contratação de pessoas jurídicas para realizarem as tarefas antes cumpridas pelos funcionários contratados pelo sistema da CLT. O ardid desse mecanismo está no fato da descaracterização do vínculo empregatício, porque os trabalhadores desempregados são constrangidos a se constituírem como pessoas jurídicas, em nome de o empregador ser desonerado dos encargos sociais e trabalhistas previstos pelas regras que normatizam o trabalho, a fim de serem contratados.

3 PÓS-VERDADE NA CONEXÃO COM AS *FAKE NEWS* E SEU TRÂNSITO PELAS TEIAS VIRTUAIS DA RECENTE EXPERIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA

O contexto da sociedade em rede conferiu novo significado à antiquíssima prática de disseminar intencionalmente notícias fraudulentas. Considero que as *fake news* são informações publicadas com a intenção de enganar, a fim de prejudicar indivíduos, coletivos, organizações, instituições com o fito de auferir ganhos econômicos ou políticos. A consequência dessas notícias fraudulentas é a desinformação. No Brasil a expressão é utilizada correntemente em inglês; quando traduzida, é preferível dizer *notícias fraudulentas* ao invés de falsas para indicar o dolo que há nelas. Em geral, nas *fake news* são utilizadas manchetes desonestas, sensacionalistas ou escritas de forma a aumentar as visualizações, os compartilhamentos online e os ganhos por cliques na Internet.

Em *Entre o passado e o futuro* (2009), Hannah Arendt argumentou que a política se acha intrinsecamente marcada pela verdade factual e também que a democracia seria inseparável da atividade jornalística. A verdade factual liga-se aos fatos, aos eventos, às circunstâncias; ou seja, àquilo que é reconhecido pelas pessoas como legitimamente ocorrido devido aos variados testemunhos, e são os fatos, quando aceitos e tidos como comuns, que fornecem a base para as concordâncias e discordâncias no diálogo. Entretanto, a verdade factual é efêmera, frágil e vulnerável às manipulações e falsificações, uma vez que os fatos e o poder estão no mesmo âmbito da realidade. Historicamente, esse cenário tem feito com que os fatos sejam assediados pelas instâncias de poder. Nesse sentido, a relação entre os campos da política e da imprensa nem sempre são tranquilas, pois de certo modo é necessário que a imprensa tenha um olho dentro do poder e cabe a ela sinalizar um dado evento, noticiá-lo e informar o cidadão sobre o que ocorreu. Não cabe à política, por sua vez, apurar os fatos ou proclamar alguma verdade. Para tais tarefas há instâncias como, por exemplo, a imprensa, a ciência política, a filosofia, que devem apurar os fatos, debatê-los e interpretá-los. Por conseguinte, Arendt acentuou que a imprensa necessita ser protegida da ingerência governamental e da pressão social.

Os fatos informam as opiniões e eles podem diferir uns dos outros e, ainda assim, respeitar a verdade factual. Por isso a filósofa explicou que “fatos e opiniões, embora possam ser mantidos separados, não são antagônicos, um ao outro; eles pertencem ao mesmo domínio” (ARENDR, 2009, p. 295). Isso não significa que perspectivas e interpretações diferentes de uma mesma circunstância inviabilizem o ocorrido e muito menos que alguém manipule os fatos

conforme seu desejo. Interpretações diferentes de um mesmo acontecimento foram e continuam a ser elaboradas; entretanto, não é admissível arrogar o direito de tocar na própria matéria factual, como diria Arendt. Ela forneceu um exemplo elucidativo: conta-se que Clemenceau, quando perguntado sobre como seria a interpretação histórica da Primeira Guerra Mundial, teria respondido: “Isso eu não sei. Mas tenho certeza de que eles não dirão que a Bélgica invadiu a Alemanha” (ARENDR, 2009, p. 296). Segundo a filósofa, o que caracteriza a verdade factual é que seu contrário não é o erro, ou a ilusão, ou a opinião, mas a falsidade deliberada, a mentira. A partir do rompimento com a realidade comumente compartilhada sobre as questões de fato, base para o diálogo e para as concordâncias e dissensos, é rompida a possibilidade de qualquer interpretação, pois as “opiniões” passam a ser elaboradas a partir de uma perspectiva específica, inclusive a que contraria os fatos. No caso da mentira, Arendt considerou que o mentiroso, “sem poder fazer com que sua falsidade convença”, age para que sua “opinião” seja emitida por direito constitucional (ARENDR, 2009, p. 309). A consequência é que a liberdade de opinião passaria a ser uma farsa, uma vez que, sob a defesa da liberdade de expressão, se escamoteia a emissão deliberada de uma informação fraudulenta⁵.

Pode-se afirmar que o pano de fundo das *fake news* é a quebra do valor associado à verdade factual, que está ligada, por sua vez, ao que se tornou conhecido mundialmente como *pós-verdade*, depois que o dicionário de Oxford a reconheceu como a palavra do ano em 2016. A pós-verdade estaria relacionada à circunstância em que os fatos objetivos valeriam menos do que os apelos emocionais ou as crenças pessoais na elaboração da opinião pública. Por conseguinte, seria mais fácil para as pessoas manipularem os dados segundo sua vontade. Essa situação torna-se dramática e complicada no contexto das *fake news* que estão a minar e a erodir a confiança nas fontes de registro, nas narrativas dos fatos e na sua transmissão, seja no âmbito do discurso científico ou no da imprensa.

⁵ Atualmente também no Brasil busca-se solução para o problema das fake news, uma vez que elas apagaram rapidamente a fronteira entre a verdade factual e a mentira, minaram a autoridade de cientistas e da imprensa e deram autoridade a mentirosos e mitificadores. Duas grandes linhas de ação contra as fake news são desenvolvidas no país. A tônica da defesa dos agentes bolsonaristas investigados no bojo dessas ações bate na tecla de que o enfrentamento às fake news constitui grave ataque à liberdade de expressão da opinião. No âmbito do Legislativo federal está em curso a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga a circulação de fake news em geral e não apenas na esfera da política. O contexto da criação dessa CPMI é o ataque bolsonarista às instituições, exponencialmente ampliado pelas TIs. No Supremo Tribunal Federal (STF) foi realizada a investigação de ataques de agentes ligados ao bolsonarismo contra os seus ministros. A decisão do ministro Alexandre de Moraes descreveu essas agressões como ação de organização criminosa financiada por empresários. Outro inquérito do STF examina o financiamento de atos antidemocráticos, perpetrados por agentes bolsonaristas, favoráveis à intervenção no Judiciário e ao fechamento do Congresso Nacional. A essas ações acrescentam-se outras quatro, impetradas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, contra a chapa presidencial Bolsonaro-Mourão, por contratação de disparos em massa de fake news através de financiamento empresarial, o que é vedado por lei.

O fenômeno das *fake news* deu visibilidade a desafios sociais, educacionais, jurídicos, econômicos e tecnológicos nacionais, bem como teórico-analíticos, para lidarem com diferentes fatores e aspectos que as *fake news* descortinam. Isso se deve à ampliação da velha aldeia global de McLuhan pela Internet e também às mudanças no modo de comunicação *um-todos* (a informação é transmitida de maneira unidirecional) para *todos-todos*, proporcionado pelas TI digitais. Tal modelo transformou cada cidadão em potencial criador de notícias, opiniões, conteúdos. Cada sujeito conectado tornou-se produtor, editor, divulgador de conteúdos devido à facilidade técnica proporcionada por essas tecnologias.

Certamente o paradigma comunicacional todos-todos ampliou de maneira revolucionária a possibilidade de publicizar e disseminar informações e, a princípio, cada indivíduo conectado pode disseminar sua opinião sobre diferentes assuntos, fato que continua difícil nas mídias tradicionais. Paralelamente, as possibilidades de interação social e de comunicação foram também ampliadas pelas mídias digitais e redes sociais, eventos que, por sua vez, se distanciam e nem são regidos pelo *ethos* da comunicação social de países democráticos, que funciona como norte. Tal *ethos*, construído com muita dificuldade ao longo de sua história, estabeleceu modelos de conduta, educação jornalística, códigos deontológicos, aparato jurídico e compromissos com a verdade a ser publicada, com a responsabilidade sobre o que foi divulgada e com a checagem da informação. É necessário ressaltar, contudo, que esse *ethos* funcionou somente em parte e serve mais como pretenso princípio geral do que propriamente como o condutor absoluto das ações envolvidas no fornecimento de informações por rádios, redes televisivas e imprensa impressa. Assim como na passagem do século XIX para o XX jornais publicaram inverdades e calúnias, no início do século XXI - e antes de as redes sociais terem se tornado o que hoje são - a guerra contra o Iraque tornou-se exemplo, recente mas já clássico: ela foi criada e alimentada por notícias fraudulentas de que Saddam Hussein teria um arsenal de armas químicas de destruição em massa.

Por outro lado, a Internet possibilitou também o controle de sujeitos individuais e coletivos por diferentes corporações empresariais, dentre as quais se destacam os aparatos de infocomunicação como Google, Facebook, Youtube, Twitter, Instagram, WhatsApp, Amazon, por exemplo, que não são países e, por isso, não podem estabelecer leis como os Estados-Nação. Em contrapartida, a capacidade que possuem de interferir na liberdade de expressão dentro dos países tem se mostrado muito maior do que a da maioria deles. Esse componente gera dificuldades tremendas, pois essas gigantes empresas de infocomunicação estão, no mais das vezes, para além do controle público e social de suas responsabilidades como, por exemplo, as relacionadas às causas e efeitos das *fake news*. As grandes corporações e empresas que operam

com a informação mediada pelas TI mantiveram o mesmo modelo monopolista da comunicação social vigente no contexto analógico da comunicação; ou seja, em primeiro lugar, elas não são públicas na sua propriedade e também nas formas de controle. Em segundo, elas são atravessadas pela lógica da acumulação do capital e é tal lógica que transparece na conduta de incontáveis agentes que disseminam conteúdo (verdadeiro, falso ou fraudulento) por causa de cliques (*likes*) que remuneram. Como explicou Bucci, "notícias fraudulentas dão lucro. Dentro do ambiente virtual do Google e do Facebook, a fraude compensa. Quanto maior o número de cliques, mais o autor fatura [...]". (BUCCI, 2018, p. 27) Pesquisas realizadas especialmente desde 2016 revelaram que a repercussão das notícias fraudadas é muito maior do que na época das velhas mídias tradicionais e do modelo comunicacional um-todos, por causa da velocidade, da escala e do alcance do que é disseminado pelas redes. Conforme Bucci (2018, p. 27),

Vários levantamentos mostram que as notícias fraudulentas repercutem mais do que as verdadeiras. E mais rapidamente. E arrebatam as amplas massas de um modo a chapante, num grau jamais atingido pelos meios jornalísticos mais convencionais. Em questão de um dia ou dois, a campanha de Trump conseguiu fazer com que metade dos Estados Unidos acreditasse que Barack Obama nasceu no Quênia.

Outro elemento a ser considerado nos processos de trocas informacionais na sociedade em rede é o do chamado *efeito da câmara de eco* que, consoante David Weinberger (2004), nomeia os “espaços da internet onde pessoas com afinidades similares tendem a ouvir apenas àqueles que já concordam com elas”. Em relação a esse efeito, pode-se afirmar que, por um lado, as infovias abriram a possibilidade de acessar uma quantidade quase incomensurável de informação de fontes diversas e em diferentes formatos, aspecto que levaria a pressupor o contato com a diversidade e o pluralismo. No entanto, é perceptível que os indivíduos buscam informações a partir de viés limitado (e muitas vezes preconceituoso), o qual reforça as opiniões já estabelecidas com base em fatos ou factoides. A câmara de eco nada mais seria do que as chamadas “bolhas informacionais”.

Muito da novidade do potencial político para a disseminação de *fake news* decorre justamente de se viver em “bolhas informacionais” em tempos de pós-verdade, porque a experiência recente das redes digitais tem mostrado que o ideal da aldeia global digital que marcou o imaginário social liberal referente à Internet e à sociedade em rede, nos seus primórdios, é desautorizado pela maneira mais recorrente de indivíduos e grupos buscarem se informar pelas redes digitais. Esse fato gera a forte suposição de que, ao invés de utilizar a pluralidade e diversidade de fontes e perspectivas presentes na internet para a construção da opinião, lança-se mão das “bolhas informacionais” como recurso corriqueiro de fonte de informação. Lucia Santaella (2018, s/p) afirmou que

As bolhas, portanto, são constituídas por pessoas que possuem a mesma visão de mundo, valores similares e senso de humor em idêntica sintonia. Isso se constitui em um ambiente ideal para a proliferação de memes e de trolagem, esta última uma espécie de trote que visa levar as pessoas a tomarem a sério uma brincadeira enganadora até o ponto de se sentirem lesadas, quando se comprova a funcionalidade da trolagem. Esses tipos de humor com propósito de enganar são peças fáceis para se tornarem virais, especialmente porque empregam como coadjuvantes imagens, legendas e chamadas sensacionalistas.

Uma característica que salta aos olhos em relação às câmaras de eco é a impermeabilidade das redes sociais aos diferentes discursos e perspectivas, isto é, o dissenso não penetra em multidões especulares porque é visto com suspeita ou nem mesmo é percebido. Essa situação em muito é alimentada pelos próprios algoritmos que compõem a estrutura tecnológica da rede. Esse contexto parece apontar para a circunstância em que as “bolhas informacionais” são incrementadas pela experiência do declínio da verdade factual, pela quebra da esfera pública onde estão as práticas discursivas da opinião pública, e também pela vontade política, uma vez que subjaz a crença de que aquele com quem não comungo ‘fatos’ me engana com factoides.

Observa-se que as informações acessadas pela Internet provêm de gama limitada de fontes nas mídias sociais quando comparadas aos motores de buscas, i.e., coletivamente, nós acessamos informações por número menor de fontes, que são menos diversas do que quando buscamos por veículos de busca. Ou seja, vivemos em mais bolhas sociais coletivas que compartilham as mesmas informações para indivíduos que tendem a certo tipo padronizado de percepção de mundo. Estar em bolhas informacionais corta a possibilidade de exposição a pontos de vistas diferentes, a críticas e alternativas que poderiam ampliar a reflexão sobre as situações. A própria estrutura mercantil por trás das redes sociais favorece essa experiência. O Facebook, por exemplo, organiza listas de notícias para cada usuário a partir de algoritmos que visam prever as preferências dele mediante o destaque de conteúdos com os quais ele concorda e visitará provavelmente.

Esse fato tem contribuído para o aprisionamento em bolhas que podem repercutir também conteúdos que intoxicam, como, por exemplo, os preconceitos sociais e ideológicos. Se viver nas bolhas informacionais é experimentar a conectividade dos “iguais” sempre prontos a darem os *likes/dislikes* e a ecoarem as opiniões compartilhadas, elas funcionam, em contrapartida, como bolhas de realidades que isolam os participantes (os usuários) nas mesmas opiniões e concepções e evitam que suas concepções e preconceitos sejam contestados e criticados.

As duas principais *fake news* da eleição presidencial brasileira de 2018 foram o *kit gay* e a *mamadeira erótica*, que fizeram com que o candidato Fernando Haddad aparecesse como o

pai de um “projeto de erotização das crianças”, encabeçado pelo famigerado kit gay⁶. Ambos foram associados maciçamente à suposta política educacional do Partido dos Trabalhadores e de seu candidato (F. Haddad) pelo então candidato à presidência Jair Bolsonaro e disseminadas pelas redes sociais ligadas a ele⁷. As fotos, os vídeos e os comentários de pessoas comuns que tinham “visto”, “sabido” ou “recebido” tais objetos circularam como fogo em palha seca pelas contas pessoais no Facebook, no WhatsApp⁸, Twitter, e foram motivos de indignação e de ódio nas famílias e púlpitos de igrejas, especialmente as neopentecostais. O então candidato Jair Bolsonaro alimentou impunemente essa falsa crença nas redes sociais e nas mídias tradicionais (por exemplo, programas de tevê e de rádio e grandes jornais, antes e após sua eleição) sem que houvesse questionamento dos jornalistas e do sistema judiciário acerca da veracidade dela.

A informação fraudulenta não é prerrogativa brasileira. Nos últimos pleitos eleitorais da Índia, Hungria, Itália e EUA observou-se que políticos da extrema-direita usaram robôs (*bots*) e *trolls* na criação de narrativas favoráveis as suas posições. (ONDA, 2018) *Trolls* são indivíduos em geral contratados e que atuam em multiplataformas da internet para dar impressão de maior engajamento de determinado conteúdo e dar maior visibilidade a temas. *Bots* por sua vez são sistemas automatizados criados por meio de algoritmos que disseminam maciçamente informações, inclusive as *fake news*. As ações de *bots* e de *trolls* simulam a popularidade de um tema impulsionado pelos disparos maciços realizados por empresas contratadas até que essas narrativas, artificialmente impulsionadas, alcancem os usuários que vão, por sua vez, disseminá-las por suas redes porque acreditam nelas. *Bots* e *trolls* são ferramentas eficazes para a disseminação dessas narrativas (verdadeiras, falsas e fraudulentas)

⁶ “Kit gay” é o nome pejorativo dado por detratores a um conjunto de material do Programa Escola Sem Homofobia, falsamente atribuído a Fernando Haddad, quando foi ministro da Educação. A informação é totalmente falsa. O programa é anterior à presença dele no MEC, e era composto de três filmes e um guia de orientação aos professores para apoiar a discussão no combate ao preconceito e discriminação de homossexuais no ambiente escolar. Devido às fortes críticas da bancada parlamentar religiosa ele não foi implantado e nem distribuído nas escolas para os/as docentes.

⁷ A estratégia publicitária da campanha de J. Bolsonaro jogou com o medo e o preconceito vigentes na sociedade brasileira ao explorar *ad nauseam* o kit gay e a mamadeira erótica como elementos de um suposto projeto da esquerda que visava destruir o modelo de família heteronormativa liderada pelo pai, e também os valores da pauta moral heteronormativa associada ao chamado *cidadão de bem* – homem, branco, cristão, de classe média – que excluem outros arranjos familiares.

⁸ Apesar de não ser especificamente sobre essas duas fake news, a reportagem da jornalista Juliana Gragnani, publicada no dia 09 de outubro de 2018, revela o tom pessoal de incontáveis peças de propaganda política cuidadosamente preparadas para parecerem mensagens “de conhecidos” e que circularam pelo WhatsApp de familiares e grupos de amigos e afins: “Os narradores são, em sua maioria, homens; Homens que contam histórias banais da vida real – alguma situação que teria acontecido com eles e que envolve algum candidato; Usam maneiras muito informais de endereçar o ouvinte, como se o conhecesse, como se aquela mensagem inicialmente tivesse como destinatário um amigo e ‘caiu na rede’; e que vivem situações impossíveis ou quase impossíveis de serem checadas. Minha hipótese é que esse tipo de áudio provoca familiaridade, proximidade e simpatia – até para mim, enquanto analiso esse conteúdo e escuto as gravações”.

e para instigarem os discursos radicais e polarizados nas redes digitais, que contaminam todo o restante.

Além das *fake news*, outro fenômeno tem sido ecoado pelas redes digitais e para o qual proponho a designação de *informação tóxica*, i.e., os conteúdos e ambientes digitais intoxicados pelos discursos de ódio.

4 DISCURSO DE ÓDIO COMO INGREDIENTE NECESSÁRIO PARA A INFORMAÇÃO TÓXICA E PARA O AMBIENTE INFORMACIONAL TÓXICO

Parte do êxito do *modus operandi* das *fake news* se deve à estrutura tecnológica das TI que permite a *datification*, i.e, a transformação em dados de qualquer interação que um indivíduo conectado realiza no ambiente digital (suas pesquisas nos buscadores, suas leituras, suas compras digitais, seus jogos, seus vídeos, seus *likes/dislikes*, suas postagens até do inocente “bom dia”, ou seja, seus interesses, seu comportamento e seus desejos). Todo e qualquer trânsito pelo ambiente digital gera rastros a partir das informações fornecidas pelo próprio usuário por meio de seus acessos mediados pela Internet. Esses rastros constituem os dados que são coletados, armazenados, tratados e vendidos por diferentes tipos de empresas que realizam essas ações, ou seja, eles passam pelo processo de *mineração de dados* que permite identificar dentre os usuários, os indivíduos suscetíveis a determinadas informações, inclusive as *fake news* (mas não somente elas). Nesse sentido, as TI ampliaram também a segmentação das informações, aspecto fundamental para o disparo de *fake news* específicas, que se afiguram como uma espécie de *fake news sob medida* para determinados grupos de indivíduos que precisam ser mobilizados.

Porém, para o sucesso da utilização da comunicação digital e das *fake news* pela extrema-direita mundial, há outros aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, a extrema-direita ressurgiu com força na esfera pública porque soube entender o valor das TI para a disputa da consciência do eleitorado a partir do cenário sucintamente exposto acima. Em segundo lugar, ela compreendeu também que essa lógica de funcionamento do ambiente digital permitia a manipulação dos medos e dos preconceitos dos eleitores que trafegam pelas infovias, mediante o encaminhamento de mensagens preparadas sob medida para atingir os indivíduos e grupos selecionados justamente em suas emoções⁹ mais basilares como o medo, o ódio, a indignação,

⁹ É necessário não esquecer que a pós-verdade, como dito anteriormente, é favorecida pelo contexto em que os apelos emocionais e/ou as crenças pessoais têm peso muito maior do que os fatos objetivos (a verdade factual) para a construção da opinião pública.

ou em seus preconceitos. A recepção desses conteúdos e as emoções/preconceitos remexidos favorecem, por sua vez, que indivíduos tocados emocionalmente disparem imediatamente mensagens para outros com os quais compartilha concepções; e assim, sucessivamente, diferentes conteúdos foram viralizados¹⁰. No que tange às *fake news*, é plausível afirmar que elas agem virulentamente sobre as consciências e, na disputa pelos corações e mentes do eleitorado, a extrema-direita mundial entendeu como o emprego delas poderia interferir na percepção de indivíduos e de segmentos sociais ao acionar os medos arraigados e seus preconceitos. No Brasil, o chamado “Gabinete do Ódio” bolsonarista constitui-se como uma estrutura que paulatinamente tem sido investigada e explicada por jornalistas, notadamente desde 2018 (GRAGNANI, 2017 e 2018; MELLO, 2018, 2020; FERREIRA; SOARES, 2018; ORTELLADO; RIBEIRO, 2018; BENITES, 2018; KALIL, 2018, dentre outros), e recentemente passou a ser alvo de inquéritos na Suprema Corte e na CPMI do Congresso. Pelas conclusões parciais dessas investigações é possível afirmar que ela é formada por assessores de J. Bolsonaro e de outros políticos vinculados à presidência, que atuam no terceiro andar do Palácio do Planalto, e que coordena e apoia

uma rede de blogs bolsonaristas e perfis em redes sociais que espalham desinformação e ataques contra jornalistas, políticos, artistas e veículos de imprensa críticos ao presidente. O gabinete do ódio não é oficial, nem tem um orçamento específico, mas é bancado com dinheiro público. Não está ainda claro quantas pessoas trabalham na operação, e nem se sabe quem são todos os envolvidos. Na realidade, Bolsonaro e seus aliados negam que exista um gabinete do ódio. Mas o fato é que as sementes do ódio e do sectarismo que vêm sendo espalhadas são uma ameaça à nossa democracia. (MELLO, 2020)

20

Sementes do ódio, discursos de ódio, sectarismo, polarização são termos frequentemente associados a diferentes tipos de informações - como por exemplo, falas, posts, tuítes, memes e outros produtos midiáticos - contrárias à tolerância, à inclusão de segmentos populacionais, à diversidade em seus diferentes matizes e aos direitos humanos, em geral, e também contrárias aos sujeitos individuais e coletivos que defendem tais perspectivas.

Para a reflexão sobre a informação tóxica e sobre a potencialidade tóxica de certos ambientes e de certos conteúdos informacionais, o sentido definido pelos dicionários para o termo tóxico designa algo que tem a “propriedade de envenenar; que contém veneno: substância

¹⁰ Na eleição presidencial brasileira de 2018 o WhatsApp foi o veículo paradigmático de difusão de fake news. O WhatsApp tem mais de 120 milhões de usuários no Brasil e é utilizado por cerca de 60% da população, índice muito acima dos 15% da média mundial. Parte considerável de seus usuários brasileiros o utiliza como fonte primária de informação. Para o pesquisador Fabrício Benevenuto, o WhatsApp é muito difícil de ser rastreado devido à criptografia das mensagens e por isso é campo fértil para a difusão de fake news e desinformação (BENITES, 2018). A cada acréscimo de comentários e de memes, mesmo no caso de fake news, cada participante de um grupo de WhatsApp empresta, além de tudo, sua credibilidade ao que postou, fato que dificulta ainda mais a descrença na mensagem recebida.

tóxica capaz de entorpecer por afetar o sistema nervoso; droga cujas propriedades fazem mal ao organismo.” (DICIO, 2020). *Tóxico* foi escolhido como a palavra do ano do 2018 pelo dicionário de Oxford. No anúncio oficial da escolha foi comunicado que “Em seu uso original e literal, para se referir a substâncias venenosas, o ‘tóxico’ tem estado presente nas discussões sobre a saúde de nossas comunidades e do meio ambiente”. (NOTÍCIAS UFP, 2018) Mas as justificativas não se limitaram ao significado literal, pois foi acrescentado:

De ‘artóxico’ à ‘política tóxica’, o escopo de sua aplicação em 2018 tornou ‘tóxico’ a escolha para nossa Palavra do Ano [...]. Este ano, mais do que nunca, as pessoas têm usado ‘tóxico’ para descrever uma vasta gama de coisas, situações, preocupações e eventos [...] [o termo] decolou para o campo da metáfora, já que as pessoas procuraram a palavra para descrever locais de trabalho, escolas, culturas, relacionamentos e estresse”. (NOTÍCIAS UFP, 2018)

De acordo com o dicionário Oxford, a palavra “tóxico” teve 45% de aumento nas pesquisas nele feitas em 2018, o que comprovou a força do termo já naquele ano.

INFORMAÇÃO TÓXICA E AMBIENTE INFORMACIONAL TÓXICO

Anteriormente foram elencados alguns aspectos relacionados ao excesso da informação e à “infoxicação” presentes na sociedade *non-stop*. Ponderei que na sociedade do excesso e das positivities tornou-se possível estabelecer a relação entre “infoxicação” e os infartos da alma postulados por Byung Han, relação que por si só indica a toxicidade. O que proponho para diagnosticar e entender o que vivemos não é o envenenamento pela “infoxicação”, mas a informação tóxica oriunda do instilamento de ódio que acidula o ambiente informacional, pois como se sabe, o meio ácido é *locus* privilegiado para o desenvolvimento de doenças. A informação é tóxica quando ela envenena o receptor ao injetar nele o ódio, que o move a agir no ambiente digital e fora dele conforme os afetos relacionados ao ódio e à violência.

Para entender a relação entre violência e discurso de ódio, previamente cabe ressaltar que ambos se inserem dentro de determinados imaginários sociais constituídos pelas relações sociais. Situo o discurso a partir da análise de discurso desenvolvida por Michel Pêcheux, pois essa analítica permite compreender como os elementos sócio-histórico-políticos se expressam na e pela estrutura da língua. Importante conceito dessa perspectiva é o de formação discursiva, que consiste naquilo

[...] que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.). Isso equivale a afirmar que as palavras, expressões, proposições, etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas [...]” (PÊCHEUX, 1997, p. 160).

Assim, tudo o que é dito pelos sujeitos está inscrito em uma formação discursiva que, ao fornecer a moldura para o processo de produção de sentidos, coloca cada indivíduo como sujeito de seu discurso, o qual tem como referência última a formação ideológica correspondente, que conduzirá, por conseguinte, suas ações. A formação discursiva oferece, assim, o enquadramento simbólico para a violência aparecer e para que o ódio se materialize em discursos.

O conceito de violência é amplo e equívoco e abrange diferentes elementos que podem ser contemplados por diferentes perspectivas teóricas. Etimologicamente, o termo latino *violentia* designa o ato de violar outrem ou de se autovioliar. Esse ato ocorre por meio da força e gera ações e comportamentos deliberados que produzem danos físicos (como, por exemplo, morte, tortura, ferimentos), danos psíquicos (como, por exemplo, ofensas, humilhações, ameaças), danos ligados à violação resultante da violência simbólica que atinge as dimensões da honra, do prestígio e do reconhecimento (como, por exemplo, as injúrias raciais, sexistas, religiosas, políticas).

A respeito do discurso de ódio, Winfried Brugger (2007, p. 118) afirmou que

[...] de acordo com a maioria das definições, o discurso do ódio refere-se a palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas. [...]

22

Os discursos de ódio operam a partir de verbos de ação como assediar, insultar, intimidar e geram atos vinculados à violência, à discriminação e ao ódio voltados contra determinados grupos ou indivíduos. Por sua vez, Daniel Sarmiento salientou que discursos de ódio são “manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, deficiência física ou mental ou orientação sexual, dentre outros fatores” (2006, p. 2). Retomando Brugger, Anna Clara Martins chamou a atenção para o fato de que o discurso de ódio possui o ato do insulto e o da *instigação*. Esse último

[...] é voltado a possíveis outros, leitores da manifestação e não identificados com suas vítimas, os quais são chamados a participar desse discurso discriminatório, com o fito de ampliar seu raio de abrangência, fomentá-lo não só com palavras, mas também com ações. Com isso, percebe-se que o não reconhecimento busca ir além da manifestação pontual de opinião: impõe adesão (MARTINS, 2019, p. 3).

Portanto, os discursos de ódio assediam, insultam, intimidam, depreciam, discriminam indivíduos, coletivos, instituições, povos e segmentos populacionais por preconceitos e intolerância e instigam outros sujeitos para que adiram a essas ações e, em último caso, às formações discursivas que as engendram. Esses discursos materializam, por um lado, os medos e os preconceitos de quem os profere e, por outro, as discriminações, as intolerâncias, e,

obviamente, o ódio contra os sujeitos individuais e coletivos tomados como antagonistas e inimigos, a quem são negados, via de regra, valores como dignidade e os assegurados pelos direitos humanos. Por conseguinte, eles, em primeiro lugar, produzem efeitos de intolerância e de falta de empatia para com os considerados diferentes (seja em termos étnicos, sexuais, religiosos, geográficos, de classe, de alinhamento político-ideológico, por exemplo), que são postos no lugar de inimigo e/ou de bode expiatório (o “outro”). Em segundo lugar, produzem também efeitos de ações, comportamentos e atitudes contrárias às finalidades, aos pilares e às estruturas da sociedade democrática, pois negam a participação do outro como ator político, que é desqualificado a partir da posição do enunciador como instância superior (decorrente da etnia ou classe ou gênero ou geográfica ou religiosa ou política), e como sujeito de direitos, fato que contribui para a manutenção das relações sociais desigualitárias, discriminatórias e punitivistas. O discurso de ódio manifesta, pois, a exclusão, a segregação, a indiferença, a falta de empatia, o desigualitarismo e também obscurece as fronteiras entre a liberdade de expressão e a ofensa a direitos e à reputação de outrem.

O que pontuo aqui como discurso de ódio não é o discurso reativo que reage à agressão sofrida, mas o que agride a partir da falsa crença de que a sobrevivência, os privilégios e as expectativas de determinados grupos, etnias e segmentos populacionais dependem necessariamente de ações discriminatórias e preconceituosas ou mesmo, numa situação de extremismo, de ações violentas em relação ao diferente que visam eliminá-lo de alguma maneira. Nesses dois cenários, recorrentemente o outro é colocado como o “inimigo” que põe em risco determinados valores e modos de vida. O discurso de ódio pode, por sua vez, fomentar os discursos extremistas. É importante ressaltar que o discurso de ódio na comunicação digital constitui-se como ato de violência que está associado a atos e a práticas violentas realizadas fora do ambiente digital, e que igualmente são movidas por preconceitos e medos. O assassinato de Marielle Franco é exemplo modelar: ela foi executada num crime político, mas também por ser mulher negra, favelada, com formação universitária e lésbica; igualmente, o assassinato e a reputação dela até hoje são achincalhados nas redes sociais brasileiras.

O discurso de ódio é alimentado (i) pelas notícias falsas e/ou fraudulentas e pelo *modus operandi* de produção e disseminação de *fake news*, (ii) pelo horizonte da pós-verdade que favorece a recepção emocional e disseminação imediata das informações que transitam pelo ambiente digital, e (iii) pelas bolhas informacionais. O corolário desse contexto é a desinformação que, por sua vez, se torna solo fértil para as *fake news* e retroalimenta toda essa engrenagem, e também o ambiente informacional tóxico atravessado pela toxicidade da informação.

Após todas as considerações apresentadas, passo, portanto, ao delineamento do que proponho como informação tóxica. É possível afirmar que a informação tóxica é qualquer conteúdo que tenha valor informacional para determinado ator social e que esteja associado ao ódio ou à violência (assedida, insulta, intimida, deprecia, discrimina outrem e instiga outro ator social à adesão); ela é movida pelo ódio - alimentado pelos medos, preconceitos e falsas crenças - e pela intolerância em relação a aqueles percebidos, material e simbolicamente como ameaças; ela é disseminada pelas mídias e mutiplataformas digitais nos formatos textual, sonoro ou imagético. O teor tóxico de informações atravessa as notícias falsas e/ou fraudulentas, as notícias descontextualizadas ou fragmentadas. A informação tóxica intoxica o ambiente digital, pois o transforma em campos de guerra, de perseguição, de linchamentos morais e, mais recentemente, a belicosidade traspassou como lança-chamas a chamada “cultura dos cancelamentos”. Igualmente ela envenena ambientes não-digitais - vide as recentes desestruturações das relações familiares, afetivas, de trabalho e assemelhados devido ao impacto do ódio e da violência compartilhado pela internet. A informação tóxica faz com que os indivíduos conectados reajam com o fígado e com o fel, sem nenhum escudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo foi apresentar o resultado de minhas reflexões acerca do que classifico como informação tóxica, no âmbito da discussão sobre a intoxicação pela informação. O viés analítico que escolhi difere do seguido por Alfons Castelá que, em 1996, elaborou a noção de “infoxicação” para denominar o excesso de informação que adocece e dificulta a leitura e seu entendimento. Proponho a compreensão da toxicidade da informação e do ambiente informacional tóxico tendo como referência os discursos de ódio que envenenam a comunicação digital, as ações e os comportamentos cotidianos das pessoas.

A argumentação foi construída considerando-se, em primeiro lugar, a ideia de sociedade *non-stop* no seu vínculo com as TI-Internet-redes sociais e com o excesso informacional e a “infoxicação”, a fim de diferenciar os dois caminhos reflexivos. A seguir, realcei alguns aspectos da pós-verdade na conexão com as *fake news* e seu trânsito pelas teias virtuais da recente experiência política brasileira, tão marcada pelos discursos de ódio, necessários para o entendimento do teor tóxico da informação.

Por fim, indiquei o que proponho como informação tóxica: qualquer conteúdo vinculado ao ódio ou à violência que tenha valor informacional para determinado ator social; que é movido pelo ódio - alimentado pelos medos, preconceitos e falsas crenças - e pela intolerância em

relação àqueles percebidos material e simbolicamente como ameaça; seu teor atravessa as notícias fraudulentas (*fake news*), falsas, descontextualizadas ou fragmentadas. Ademais, a informação tóxica é disseminada pelas mídias e mutiplataformas digitais nos formatos textual, sonoro ou imagético. Por isso, intoxica, por um lado, o ambiente digital, ao transformá-lo em campos de guerra, de perseguição, de linchamentos morais e “cancelamentos”. Por outro, envenena os ambientes não-digitais e a vida das pessoas em seus diferentes setores e expressões.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, H. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- BENITES, A. Checagem no WhatsApp é trabalho mais nobre para conter *fake news*. **El país Brasil**, São Paulo, 28 set. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/27/politica/1537999429_399901.html. Acesso em: 3 set. 2020.
- BIRD, J. The Reuters guide to good information strategy. London: Reuters, 1996. Disponível em: http://jmab.planetaclix.pt/GesInf/Aula5/The_Reuters_Guide_to_Good_Information_Strategy.pdf. Acesso em: 3 set. 2020.
- BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Revista de direito público**, Brasília, DF, v. 15, p. 117-136, jan./mar. 2007.
- BRUM, E. Exaustos-e-correndo-e-dopados. **El país Brasil**, São Paulo, 04 jul. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/04/politica/1467642464_246482.html. Acesso em: 07 set. 2016.
- BUCCI, E. Pós-política e corrosão da verdade. **Revista USP**, São Paulo, n. 116, p. 19-30, 2018.
- CRARY, J. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- FERREIRA, G., SOARES, J.P. Como funciona a máquina de WhatsApp que pode eleger Bolsonaro. **Época**, Rio de Janeiro, 24 out. 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/com-o-funciona-maquina-de-WhatsApp-que-pode-eleger-bolsonaro-23180627>. Acesso em: 03 mar 2019.
- GRAGNANI, J. Um Brasil dividido e movido a notícias falsas: uma semana dentro de 272 grupos políticos no WhatsApp. **BBC News Brasil em Londres**. 09 out. 2018. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/10/um-brasil-dividido-e-movido-noticias-falsas-uma-semana-dentro-de-272-grupos-politicos-no-whatsapp.html>. Acesso em: 10 out. 2018.
- GRAGNANI, J. Exclusivo: investigação revela exército de perfis falsos usados para influenciar eleições no Brasil. **BBC News Brasil em Londres**. 08 dez. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42172146>. Acesso em: 09 dez. 2017.
- GRAGNANI, J. Por que o Brasil se transformou em terreno fértil para a difusão de notícias falsas durante as eleições. **BBC News Brasil em Londres**. 03 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45978191>. Acesso em: 05 nov. 2018.
- HAN, B. **A sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- KALIL, I. O. Qual o poder do WhatsApp? Quem são e no que acreditam os eleitores de Bolsonaro. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 23 out. 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/23/qual-o-poder-do-whatsapp-quem-sao-e-no-que-acreditam-os-eleitores-de-bolsonaro/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

MARTINS, A. C. L. Discurso de ódio em redes sociais e reconhecimento do outro: o caso M. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 1-30, jan./abr. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201905>. Acesso em: 3 set. 2020.

MELLO, P. C. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-WhatsApp.shtml>. Acesso em: 08 out. 2018.

MELLO, P. C. Por que os brasileiros deveriam ter medo do gabinete do ódio. **New York Times**. New York, 04 ago 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/pt/2020/08/04/opinion/international-world/bolsonaro-gabinete-do-odio.html>. Acesso em: 05 ago. 2020.

ONDA de nacionalismo está por trás de *fake news* na Índia, mostra pesquisa inédita da BBC. **BBC News Brasil**, São Paulo, 12 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46183531>. Acesso em: 14 dez. 2018.

ORTELLADO, P.; RIBEIRO, M. M. Levantamento inédito revela sites e páginas no Facebook que podem influenciar a eleição com *fake news*. **Época**, Rio de Janeiro, 28 ago. 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/levantamento-inedito-revela-sites-paginas-no-facebook-que-podem-influenciar-eleicao-com-fake-news-23005004>. Acesso em: 28 ago. 2018.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: UNICAMP, 1997.

SANTAELLA, L. **A pós verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2018. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/465534062/A-Pos-Verdade-e-Verdadeira-Ou-Falsa-Lucia-Santaella>. Acesso em: 22 mai 2019.

SARMENTO, D. **A liberdade de expressão e o problema do hate speech**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE MINAS GERAIS – SIMPRO-MG. Excesso de informação gera angústia e pode afetar a memória. **Jornal Extra-Classe**, Belo Horizonte, a. 26, n. 117, nov. 2005/jan. 2006. Disponível em: <http://www.sinpromg.org.br/jec117saude.html>. Acesso em: 16 out. 2006.

WEINBERGER, D. Is there an echo in here? **Salon**, New York, 21 fev. 2004. Disponível em: www.salon.com/2004/02/21/echo_chamber/. Acesso em: 3 set. 2020.